



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1059/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PRINCIPALMENTE PELO ARTIGO 3.º DA LEI MUN. N.º 701/95 DE 21 DE JUNHO DE 1995, QUE APROVOU AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS P/ O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996.

D E C R E T A

ARTIGO 1.º- Fica corrigidas todas as dotações do Orçamento Programa do Município de Juara - MT para o Exercício Financeiro de 1.996, unitariamente, pelo percentual de 5,86 % - (CINCO VÍRGULA OITENTA SEIS POR CENTO), de acordo com a variação acumulada do IGP-DI/FGV - Fundação Getulio Vargas, elevando o valor do mesmo de R\$14.850.000,00 (Quatorze Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), para o valor de R\$15.720.210,00 (Quinze Milhões Setecentos e Vinte Mil Duzentos e Dez Reais).

ARTIGO 2.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 1.996


APARECIDO PINOTI
Prefeito Municipal